

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°239/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 443.650,00


A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 239/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do excesso de arrecadação, recursos vinculados relativo ao Convênio MCONV MIN CIDADES/PAVIMENTAÇÃO-Contrato de Repasse n° 257133-29/2008, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal de Transportes.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2009.


GERSON SUTIL
Presidente


LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro


JOEL ELIAS FADEL
Secretário